

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zxlkjleu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 280/2022 Protocolo nº 5683/2022 Processo nº 1008/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Pedro de Moraes Filho, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Sr. Pedro de Moraes Filho**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pedro de Moraes Filho nasceu em 02 de abril de 1973 na cidade Francisco Beltrão – PR, é empresário, casado com Stella Mari Bonatto Moraes, possui uma filha – Daniela de Moraes e reside em Sorriso desde 04 de outubro de 2004.

Chegou em Sorriso trazido pela empresa Ovetril, onde trabalhou por cinco anos, ocupando o cargo de gerente comercial. Em 2010 iniciou a sociedade com o Senhor Dilceu Rossato, a qual permanece até hoje, como sócio da empresa Safras Armazéns Gerais Ltda. Foi membro da diretoria da igreja Vale da Paz, membro da diretoria da igreja Matriz São Pedro, é atual membro do Rotary Ouro Verde onde participa ativamente de todas as campanhas.

Durante a pandemia do Covid – 19 participou ativamente na doação de álcool 70 através de sua empresa Safras Armazéns Gerais Ltda. para o consórcio Teles Pires e também para o Estado do Mato Grosso.

Contribui para com todas as comunidades do nosso município, emprega mais de 450 pessoas em empregos direto através da empresa Safras Armazéns Gerais Ltda. onde é sócio proprietário, é o primeiro empresário no Mato Grosso a construir uma usina de etanol puramente de milho.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual